

RESOLUÇÃO N.º 441, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Concede Diploma de Mérito Empresarial à Santa Izabel Transportes e Turismo LTDA. e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Santa Izabel Transportes e Turismo LTDA. o Diploma de Mérito Empresarial pelo notório destaque no setor de transportes, bem como pela contribuição no fortalecimento da atividade econômica, na geração de empregos e na arrecadação de tributos no município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o artigo anterior dar-se-á nos termos do dispositivo inserto no artigo 8º da Resolução nº 292, de 9 de abril de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 17 de maio de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário